

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

XII - ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso I, art. 5º da Portaria nº 8, de 24 de maio de 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do CBMDF, alterado pela Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF 123, de 2 de julho de 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICA, no [Anexo 2](#), a ata da décima quinta reunião do Comitê Interno de Governança (135191297), que foi realizada no dia 6 de março de 2024, às 14h, no Quartel do Comando Geral, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI, art. 10 e ao inciso IV, art. 12 do Decreto Nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00010740/2020-45)

[REDACTED]

Anexo 2

[VOLTAR](#)

Ata - CBMDF/EMG/SEGEP

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
---	---

I - GERAL

15ª/2023	Reunião de Governança do CBMDF
Data/hora	Local
06 de março de 2024 /13h00	Quartel do Comando Geral, Salão Nobre, Palácio Imperador Dom Pedro II

II – PARTICIPANTES

PRESEÇA	Membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Comandante-Geral	Cel.	Mônica de Mesquita Miranda
PRESENTE	Subcomandante Geral	Cel.	Sandro Gomes Santos da Silva
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral	Cel.	Helen Ramalho de Oliveira
PRESENTE	Controlador	Cel.	Átila Gomes Nascimento
AUSENTE	Comandante Operacional	Cel.	Edimar Hermógenes de Moura
PRESENTE	Chefe da SEGEP/EMG	Ten-Cel.	Sérgio Paulo Rodrigues de Lima

Convocados/convidados da reunião

Presença	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Comandante Especializado representando o COMOP	Cel.	Deusdete Vieira de Souza Junior
PRESENTE	Assessor SEGEP/EMG	Ten-Cel. RRm	Luís Cláudio da Fonseca Franco
PRESENTE	Estatístico CBMDF	Maj. QOBM/Compl.	Cezar Augusto de Freitas Anselmo
PRESENTE	Assessor SEGEP/EMG	1º Ten. QOBM/Comb.	Henrique da Câmara Linhares

III – PAUTA

Apresentação	
1) Validação do novo Objetivo Estratégico "Impulsionar a Qualidade de Vida Bombeiro Militar".	
2) Validação das iniciativas, indicadores e metas para a Perspectiva Estratégica Financeira.	
3) Validação das iniciativas, indicadores e metas para a Perspectiva Estratégica de Pessoas, Aprendizagem, Crescimento e Tecnologia.	
Assuntos a serem votados nesta reunião	
1) Validação do novo Objetivo Estratégico "Impulsionar a Qualidade de Vida Bombeiro Militar".	

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DG) Governança			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DG1	Foi aprovado por 100% dos membros do Comitê Interno de Governança a inclusão do novo Objetivo Estratégico " Impulsionar a Qualidade de Vida Bombeiro Militar " na perspectiva estratégica " Pessoas, aprendizagem, crescimento e Tecnologia " para o novo Plano Estratégico do CBMDF 2025-2032.	SEGEP/EMG	até abril de 2024

(DO) Questões de ordem			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DO1	Será realizada uma reunião ordinária do Comitê Interno de Governança em 03/04/2024, às 14hs, no Quartel do Comando Geral, Salão Nobre, Palácio Imperador Dom Pedro II que terá como pauta os itens previstos para a 15ª Reunião que não foram tratados durante os trabalhos deste dia, são eles: <i>"2) Validação das iniciativas, indicadores e metas para a Perspectiva Estratégica Financeira.</i> <i>3) Validação das iniciativas, indicadores e metas para a Perspectiva Estratégica de Pessoas, Aprendizagem, Crescimento e Tecnologia."</i>	SEGEP/EMG	até abril de 2024

V - Memória da Reunião

1. Foi aberta a reunião pela Sra. Cel. Comandante-Geral, Mônica de Mesquita Miranda, que cumprimentou a todos presentes;
--

2. O Ten-Cel. Sérgio iniciou a apresentação retomando as validações já realizadas em Reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF anteriores como missão, visão, valores e objetivos estratégicos para o Planejamento Estratégico do CBMDF de 2025-2032;
3. Em seguida, foi explicitado na apresentação a necessidade da inclusão de um novo objetivo estratégico relacionado à gestão de recursos humanos, visto que o CBMDF necessita evoluir nesse quesito segundo resultados de questionários de avaliação de maturidade dos órgãos externos de controle.
4. Nesse momento, o Cel. Sandro solicitou a palavra e sugeriu a adoção de métodos de gestão por competências para permitir o aproveitamento e o melhoramento das capacidades individuais de cada militar dentro de uma trilha de conhecimentos customizada às demandas do CBMDF. O Cel. Vieira lembrou a problemática do índice de rotatividade dos gestores e a Cel. Helen ressaltou a importância da escolha dos critérios de seleção para admissão dos novos bombeiros nos próximos concursos do CBMDF.
5. Dessa forma, foi sugerido o novo objetivo estratégico: "Impulsionar a Qualidade de Vida Bombeiro Militar". Esse objetivo foi aprovado com 100% de aprovação.
6. Foi informado a todos que haverá uma Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança será dia 03/04/2024, às 14hs, no Quartel do Comando Geral, Salão Nobre, Palácio Imperador Dom Pedro II que terá como pauta os itens previstos para a 15ª Reunião que não foram tratados durante os trabalhos deste dia, são eles:

"2) Validação das iniciativas, indicadores e metas para a Perspectiva Estratégica Financeira.

3) Validação das iniciativas, indicadores e metas para a Perspectiva Estratégica de Pessoas, Aprendizagem, Crescimento e Tecnologia."

VI - ORIENTAÇÕES GERAIS

1. **Governança é** o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);
2. **Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF:** implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).
3. Conforme as **diretrizes, são também assuntos da governança:** buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019)
4. **As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF** têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

VII – DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata ao CECOM e à Ajudância-Geral para publicação, por meio do Boletim Geral e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO N° 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

[VOLTAR](#)